



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS
APLICADAS - CCBSA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO FUNDAMENTOS DA
EDUCAÇÃO: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
INTERDISCIPLINARES**

MARCELLE MATEUS CARNEIRO DE ARAÚJO

**Abordagem sobre o IDEB e seu desdobramento no
contexto da rede pública estadual, com enfoque nas escolas
situadas em João Pessoa - PB**

JOÃO PESSOA – PB
2016

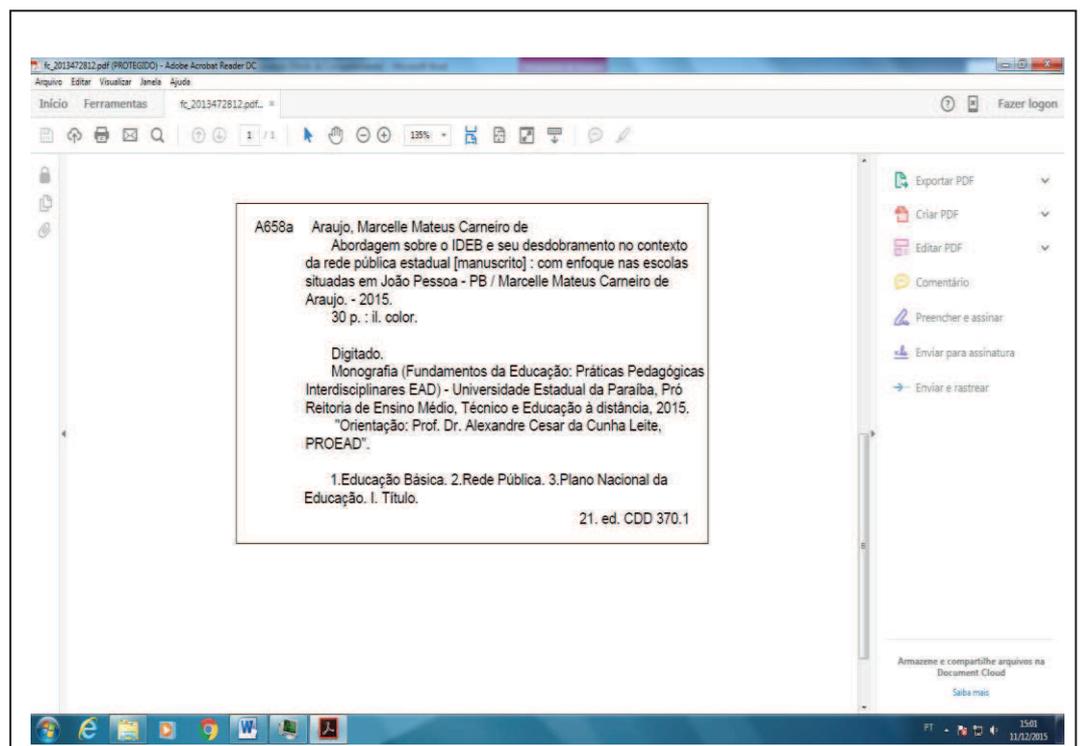
MARCELLE MATEUS CARNEIRO DE ARAÚJO

**Abordagem sobre o IDEB e seu desdobramento no
contexto da rede pública estadual, com enfoque nas escolas
situadas em João Pessoa - PB**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares da Universidade Estadual da Paraíba, em convênio com Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de especialista.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre C. Cunha Leite

JOÃO PESSOA – PB
2016



MARCELLE MATEUS CARNEIRO DE ARAÚJO

Monografia apresentada ao Curso de Especialização Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares da Universidade Estadual da Paraíba, em convênio com Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de especialista.

Aprovada em: 06/ 12/ 2014



Prof. Dr. Alexandre César Cunha Leite
Orientador



Elisângela Afonso Moura Mendonça

Prof. Ms. Elisângela Afonso Moura Mendonça
Examinador(a)



Prof. Ms. José Tavares
Examinador (a)

Dedico este trabalho aos meus pais: Marcos Carneiro de Araújo e Maria Vitória Mateus Carneiro de Araújo, bem como as minhas queridas avós: Sidney Arruda Carneiro de Araújo e Margarida Maria Alves dos Santos, por toda dedicação e incentivo dados ao longo de minha vida.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, por ter me ajudado a superar cada momento difícil de minha vida e por ter permitido ao longo dela várias realizações - inclusive a de finalizar mais um curso;

Aos meus amados pais, por terem contribuído para minha formação moral e intelectual e por sempre acreditarem em mim e em meu potencial, além da sapiência em forma de conselhos que pouco a pouco vem me ensinando a nunca desistir dos meus ideais. Por cada gesto de amor, de garra e de empenho deles, que me levaram a concretizar mais uma etapa – a da especialização;

Às minhas queridas avós, por todo carinho, dedicação e incentivo;

Ao meu orientador, o professor Dr. Alexandre César Cunha Leite, pela participação e valiosos acréscimos intelectuais no decorrer dessa dissertação;

Aos demais: amigos e familiares, bem como, respectivamente, ao coordenador, aos educadores e colegas de curso, não deixando de citar também os meus estimados colegas da SEE/PB e CGE/PB, que cooperaram tanto direta como indiretamente, da fase inicial até a conclusão desse trabalho, com o devido destaque à considerável e essencial contribuição de Eliane Dias e Valda Alves.

RESUMO

O presente estudo teve como propósito fazer uma análise do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica na Paraíba e dissertar sobre seu comportamento em 2013, no universo que compreendeu as escolas da rede pública, com ênfase nas localizadas no município de João Pessoa – PB. Apresentou como pilares teóricos o Decreto 6.094, de abril de 2007 e as Diretrizes e Bases constantes no Plano Nacional da Educação, que juntos, agregaram papel fundamental e norteador na gestão educacional cotidiana brasileira.

Por sua vez, pela técnica interpretativa de dados pretendeu como alcance a extração de informações sobre a evolução do indicador IDEPB, para finalidades de decisão e controle de resultados.

Assim sendo, os resultados apontados no período de 2013 identificaram que a maior parte das escolas do Estado teve uma progressão nos indicadores se apenas considerado como base o período anterior avaliado, assim como a sua abrangência de níveis participantes; porém quanto à estimativa da meta, os ciclos finais de ensino fundamental e de nível médio não alcançaram isoladamente os resultados pretendidos. Reforço em qualificação de professores e do ensino, propostas e prática que visem um avanço das condições sociais dos estudantes de rede pública, além do controle no repasse de investimentos direcionados à educação são algumas das soluções apontadas para viabilizar gradativamente esse quesito.

PALAVRAS-CHAVE: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Rede pública. Decreto 6.094/07. Plano Nacional da Educação.

A B S T R A C T

This study had a purpose to make an analysis of Basic Education Development Indicator in Paraíba state and talk about his conduct in 2013, in the totality of public area schools, mainly the schools in the João Pessoa city –PB. Showed as theoretical basis the Decree 6.094, of April, 2007 and the Directress and northward in the Brazilian National Education Plan. For time, through of the interpretative technic provided to extract informations about evolution of IDEPB, for finalities of decision and effects control in results. In such case, the results in 2013 year identified that the most part of the public school in State had a advancing in the indicators, if only consider the last year, as your reach of participant levels, but with the estimative limit, the elementary lastest years and the high school don't reach the isolate form the satisfactory results. Professional qualifications in the educational area and suggestion and pratics to include and offer social conditions for the students of the public area and control with investiments direction to education are some of solutions appeared to attend gradually this question.

KEY-WORDS: Basic Education Development Indicator. Public Area Schools. Decree 6.094/07. Brazilian National Education Plan.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – IDEB 2013 – Ensino Médio.....	18
QUADRO 2 – IDEB 2013 – Anos Finais do Ensino Fundamental.....	19
QUADRO 3 – IDEB 2013 – Anos Iniciais do Ensino Fundamental.....	20

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 –	IDEB: Resultados e Metas (Portal INEP).....	16
FIGURA 2 –	IDEB e Meta da Rede Estadual Paraibana.....	21
FIGURA 3 –	Result. das Escolas da Rede pública da Paraíba (Todas as Séries).....	22

LISTA DE SIGLAS

ANEB	Avaliação Nacional da Educação Básica
EJA	Educação de Jovens e Adultos
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDEPB	Índice de Desenvolvimento da Educação no Estado da Paraíba
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
GRE	Gerência Regional de Educação
PL	Projeto de Lei
PNE	Plano Nacional de Educação
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
1.1	Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação <i>versus</i> IDEB.....	13
1.2	A Prova Brasil e o Saeb dentro do IDEB	15
1.3	Escolas não incluídas na Avaliação IDEB.....	15
1.4	Acesso ao Portal INEP – Consulta de Resultados e Metas do IDEB.....	16
2	LEI 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014 E A PL 7.420/2006.....	17
3	A PARAÍBA E SEUS RESULTADOS.....	18
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26
	REFERÊNCIAS.....	27

1 INTRODUÇÃO

No âmbito federal, inicialmente, o texto do dispositivo de lei 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Básica (em seus artigos 22 a 28) dispõe sobre os instrumentos essenciais no processo de continuidade da formação moral e intelectual do educando e seus respectivos componentes informacionais metodológicos de ensino/curriculares e cronológicos.

Tendo-se em vista a necessidade de um instrumento de acompanhamento e controle da funcionalidade do ensino é que surge o Índice de Educação Básica (doravante IDEB) - objeto desse estudo - por meio de um decreto do Executivo de número 6.094/2007, sancionado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 24 de Abril de 2007. Veio à tona com o intuito de evidenciar o direito social, garantido pela Constituição Federal de 1988 e de regulamentá-lo, com proposituras de delimitação de competências da Administração Pública, em âmbito Federal, Estadual e municipal.

Essa ideia, até então, veio a representar um marco no processo de democratização e universalização da educação, porque permite uma gerência de dados mais precisa e o respectivo acompanhamento qualitativo da gestão, pelos índices apresentados dentro do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Mais adiante, vem a 13.005 de 25 de Junho de 2014 (Lei que aprova o Plano Nacional da Educação, por um período de dez anos) servindo também de amparo para esse estudo por contemplar assuntos correlatos ao tópico da Educação Básica.

1.1. Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação *versus* IDEB

Nele, há uma unificação e corroboração dos propósitos da União, em conjunto com Estados (incluindo o Distrito Federal) e municípios viabilizando, por sua vez, ações e metas assistenciais a serem alcançadas dentro da Educação no País. Enfatiza algumas sugestões, sendo as de destaque para esse trabalho:

- priorização de resultados auferidos, com foco no processo de aprendizagem e suas metas;
- alfabetização de crianças até, no máximo, os oito anos de idade,
- aplicabilidade de medidas de combate à repetição de série e, principalmente à evasão escolar;
- proposta de acessibilidade e assistência ao grupo de pessoas que encontra-se à margem do ensino regular, sobretudo no tocante das atividades inclusivas;

- promoção da educação infantil e desenvolvimento dos programas de EJA – Educação de Jovens e Adultos;
- plano de incentivos que vise a meritocracia e participatividade dos profissionais e gestores da área educacional e
- interação da sociedade local no processo de acompanhamento e evolução do IDEB.

De acordo com o plano, em seu art. 3º, Parágrafo único, diz que:

“O IDEB será o indicador objetivo para a verificação do cumprimento de metas fixadas no termo de adesão ao Compromisso.”

O IDEB ou Índice de Desenvolvimento da Educação Básica é divulgado a cada dois anos e enquanto indicador de qualidade da Educação no País tem como finalidades: o acompanhamento e controle da qualidade no processo educacional do País e eventual correção dos resultados falhos encontrados. Considera o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações como componentes principais desse cálculo, pertencente ao grupo de resultados e metas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Apresenta a seguinte fórmula:

IDEB_{ji} = N_{ji} P_{ji} (Fórmula aplicada ao IDEB)

em que,

i = ano do exame (Saeb e Prova Brasil) e do Censo Escolar;

N_{ji} = média da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, padronizada para um indicador entre 0 e 10, dos alunos da unidade j, obtida em determinada edição do exame realizado ao final da etapa de ensino;

P_{ji} = indicador de rendimento baseado na taxa de aprovação da etapa de ensino dos alunos da unidade j.

Segundo o portal: <http://ideb.inep.gov.br>:

”o Ideb é uma ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) para a educação básica. Estabelece como meta, para o ano de 2022 (ano do bicentenário da

Independência no Brasil) que esse índice atinja 6,0 – média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos.”

1.2. A Prova Brasil e o Saeb dentro do IDEB

Ambos funcionam como verificadores de desempenho no contexto dos programas de avaliação. Utilizam-se as da Prova Brasil, para escolas de municípios, e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), para os estados e o País, com enfoque em testes padronizados e questionários socioeconômicos, com periodicidade de dois anos.

A Prova Brasil é um censo coletado entre alunos de 5º e 9º anos do ensino fundamental, da rede pública e urbana de ensino, obtendo resultados individuais de cada escola participante. Já o Saeb (composto pela Avaliação Nacional da Educação Básica – ANEB e a Avaliação Nacional do rendimento Escolar – Prova Brasil) está inserido em uma análise aleatória (por sorteio), entre alunos de 5º e 9º anos do ensino fundamental, e também os de 3ª série do ensino médio regular, de rede pública e privada não havendo resultados detalhados por escola nem por município.

Quanto à aplicabilidade dos testes, os participantes respondem a itens de língua portuguesa e matemática e no questionário socioeconômico, os estudantes fornecem informações sobre fatores possivelmente associados ao seu respectivo desempenho em sala de aula. Questionários são atribuídos também aos gestores e profissionais da educação em sala de aula para coleta de dados demográficos, perfil de atuação/habilidades e condições de trabalho.

1.3. Escolas não Incluídas na Avaliação IDEB 2013

Ficam à margem da avaliação as seguintes instituições:

- Escolas de ensino privado,
- Escolas de ensino exclusivo profissional,
- Escolas exclusivamente de Educação de Jovens e Adultos,
- Escolas exclusivamente de educação especial,
- Escolas públicas que, conforme o Censo, tem menos de 20 alunos matriculados nas séries (4ª série/5º ano e 8ª série/ 9º ano),
- Escolas de rede municipal que não se vincularam ao prova Brasil no ano de sujeição às etapas;

- Escolas que apesar de terem integrado os alunos no Prova Brasil/ Saeb, não levaram os dados ao conhecimento do Censo Escolar de sua região,
- Escolas com espaço amostral de pesquisa em quantidade menor que 10 alunos ou, em percentual, correspondente a menos que 50% - não dimensionando o requisito mínimo estipulado de representatividade.
- As que segundo Portaria Inep 304, de 21 de Junho de 2013, tiveram seus direitos resguardados,
- As escolas e ou secretarias que detectaram eventuais problemas na aplicação das provas.

1.4. Acesso ao Portal INEP – Consulta de Resultados e Metas do IDEB

Através do site: www.ideb.inep.gov.br, o Saeb, em conjunto com o Senso Escolar oferece um portal de consulta que abrange os resultados e metas unificadas do Brasil e em seguida, consulta mais detalhada por Estado, Município e por escola participante, referente aos anos de 2005 a 2013.



Figura 1- IDEB: Resultados e Metas (Portal INEP)

2 LEI 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014 E A PL 7.420/2006

A Lei 13.005 representa a aprovação do Plano Nacional de Educação no ano vigente para os próximos dez anos, a contar da data da publicação da mesma. Uma de suas funções é a de corroborar o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Merece destaque para o trabalho em questão o art. 5º que trata:

“a execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão o objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias

- I- Ministério da Educação – MEC;
- II- Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal;
- III- Conselho Nacional de Educação – CNE;
- IV- Fórum Nacional de Educação

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no *caput*:

- I – divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II- analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III- analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação

[...]

Art. 7º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.”

Diante do exposto, o dispositivo vem a determinar o comprometimento e atuação de todos os componentes envolvidos no processo de ensino e também da aprendizagem em prol do desenvolvimento continuado do índice que avalia a educação básica. Importante ressaltar que para que haja o repasse efetivo das dotações orçamentárias constantes no Plano Plurianual aos Estados e Municípios, os gestores de cada uma dessas esferas têm que apresentar resultados práticos quanto à execução das diretrizes, metas e estratégias do PNE.

Complementando essa linha de pesquisa, há um projeto de lei nº 7.420, de 2006, denominada de Lei de Responsabilidade Educacional, da Professora Raquel Teixeira – PSDB/GO aguardando novo pronunciamento da Comissão Especial o qual confere aos gestores públicos a falta de responsabilidade com relação ao desenvolvimento da educação básica. Em seu texto a íntegra, agrega pontos como: padrão mínimo de qualidade para as escolas públicas brasileiras abrangendo a criação de um plano de carreira para o magistério público; a oferta de infraestrutura e equipamentos adequados, a disponibilização de horários de reforço escolar para alunos e programas assistenciais para estudantes com rendimento escolar baixo no ensino fundamental.

3 A PARAÍBA E SEUS RESULTADOS

No Estado paraibano, a consecução e diagnóstico escolar por meio de censo foi fruto de um trabalho envolvendo as GRE s de cada microrregião, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e demais colaboradores. Conforme o levantamento feito em 2013 houve uma efetiva participação de 48.909 estudantes de escolas públicas (74% do total previsto para o ano). Os partícipes do processo tiveram os seguintes pré - requisitos julgados:

- Taxas de repetência dos estudantes;
- Proporcionalidade de adolescentes que abandonam a escola antes mesmo de concluírem a educação básica e
- coeficiente obtido nos procedimentos avaliativos.

QUADRO 1 - IDEB 2013 - ENSINO MÉDIO			
ESTADO DA FEDERAÇÃO	IDEB 2011	IDEB 2013	META 2013
RONDÔNIA	3,7	3,6	3,8
ACRE	3,4	3,4	3,8
AMAZONAS	3,5	3,2	3,0
RORAIMA	3,6	3,4	4,0
PARÁ	2,8	2,9	3,4
AMAPÁ	3,1	3,0	3,5
TOCANTINS	3,6	3,3	3,6
MARANHÃO	3,1	3,0	3,3
PIAUI	3,2	3,3	3,5
CEARÁ	3,7	3,6	3,9
R.G. DO NORTE	3,1	3,1	3,5
PARAÍBA	3,3	3,3	3,5
PERNAMBUCO	3,4	3,8	3,6
ALAGOAS	2,9	3,0	3,6
SERGIPE	3,2	3,2	3,8
BAHIA	3,2	3,0	3,5
MINAS GERAIS	3,9	3,8	4,3
ESPÍRITO SANTO	3,6	3,8	4,3
RIO DE JANEIRO	3,7	4,0	3,8
SÃO PAULO	4,1	4,1	4,2
PARANÁ	4,0	3,8	4,2
SANTA CATARINA	4,3	4,0	4,4
R.G. DO SUL	3,7	3,9	4,3
M. G. DO SUL	3,8	3,6	3,8
MATO GROSSO	3,3	3,0	3,7

GOIÁS	3,8	4,0	3,8
DISTRITO FEDERAL	3,8	4,0	4,1

FONTE: Portal IBC

No mesmo ano do recente levantamento, os Estados federativos brasileiros mais o Distrito Federal foram avaliados em seus níveis: médio e fundamental. Em uma visão holística territorial, porém apenas observando o ensino em nível médio nas escolas (públicas e privadas), a Paraíba obteve coeficiente IDEPB 3,3 – o mesmo do ano 2011 – porém não suficiente para ter atingido a meta estipulada para o recente ano, mesmo sabendo que apenas três estados desenvolveram positivamente esse índice para o nível médio (conforme evidenciado em cor no quadro a seguir).

No quadro 2, a Paraíba tanto continua sem atingir a meta determinada para o IDEB 2013, nas últimas fases do ensino fundamental como também mostra uns dos mais baixos índices em parâmetro nacional. De um intervalo de 3,1 a 4,8, o Estado apresentou, numericamente, um dado de 3,5.

QUADRO 2 - IDEB-2013 - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
ESTADO DA FEDERAÇÃO	IDEB 2011	IDEB 2013	META 2013
RONDÔNIA	3,7	3,9	4,2
ACRE	4,2	4,4	4,4
AMAZONAS	3,8	3,9	3,6
RORAIMA	3,7	3,7	4,3
PARÁ	3,7	3,6	4,2
AMAPÁ	3,7	3,6	4,4
TOCANTINS	4,1	3,9	4,2
MARANHÃO	3,6	3,6	3,9
PIAUÍ	4,0	4,0	3,9
CEARÁ	4,2	4,4	4,0
R.G. DO NORTE	3,4	3,6	3,7
PARAÍBA	3,4	3,5	3,6
PERNAMBUCO	3,5	3,8	3,6
ALAGOAS	2,9	3,1	3,3
SERGIPE	3,3	3,2	3,9
BAHIA	3,3	3,4	3,6
MINAS GERAIS	4,6	4,8	4,6
ESPÍRITO SANTO	4,2	4,2	4,7
RIO DE JANEIRO	4,2	4,3	4,5
SÃO PAULO	4,7	4,7	5,0
PARANÁ	4,3	4,3	4,4
SANTA CATARINA	4,9	4,5	5,1
R.G. DO SUL	4,1	4,2	4,7

M. G. DO SUL	4,0	4,1	4,2
MATO GROSSO	4,5	4,4	3,9
GOIÁS	4,2	4,7	4,4
DISTRITO FEDERAL	4,4	4,4	4,7

FONTE: Portal IBC

No entanto, congregando os anos iniciais do ensino fundamental (evidenciado no quadro 3), o estado paraibano conseguiu ultrapassar a meta para 2013 (4,1), apresentando um indicador de 4,5. Mesmo com índice favorável, no *ranking* de médias nacionais, 4,0 a 6,1, a Paraíba não conseguiu expressividade em dígitos.

QUADRO 3 - IDEB-2013 - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
ESTADO DA FEDERAÇÃO	IDEB 2011	IDEB 2013	META 2013
RONDÔNIA	4,7	5,2	4,7
ACRE	4,6	5,1	4,5
AMAZONAS	4,3	4,7	4,2
RORAIMA	4,7	5,0	4,8
PARÁ	4,2	4,0	3,8
AMAPÁ	4,1	4,0	4,3
TOCANTINS	4,9	5,1	4,6
MARANHÃO	4,1	4,1	4,0
PIAUÍ	4,4	4,5	3,9
CEARÁ	4,9	5,2	4,3
R.G. DO NORTE	4,1	4,4	3,8
PARAÍBA	4,3	4,5	4,1
PERNAMBUCO	4,3	4,7	4,3
ALAGOAS	3,8	4,1	3,6
SERGIPE	4,1	4,4	4,1
BAHIA	4,2	4,3	
MINAS GERAIS	5,9	6,1	5,7
ESPÍRITO SANTO	5,2	5,4	5,3
RIO DE JANEIRO	5,1	5,2	5,4
SÃO PAULO	5,6	6,1	5,8
PARANÁ	5,6	5,9	5,6
SANTA CATARINA	5,8	6,0	5,5
R.G. DO SUL	5,1	5,6	5,3
M. G. DO SUL	5,1	5,2	4,7
MATO GROSSO	5,1	5,3	4,7
GOIÁS	5,3	5,7	5,2
DISTRITO FEDERAL	5,7	5,9	5,8

FONTE: Portal IBC

De acordo com dados extraídos do Portal Inep e constantes na figura 2 – IDEB e Meta da Rede Estadual Paraibana - nas duas últimas avaliações ocorridas respectivamente em 2011 e 2013, os resultados consolidados desse grupo específico foram superiores às metas pretendidas. Numa escala numérica do indicador que vai de 0 a 10, alcançou 4,0 no ano de 2011 (quando a meta era de 3,8) e 4,2 em 2013 (cujas meta era de 4,1).

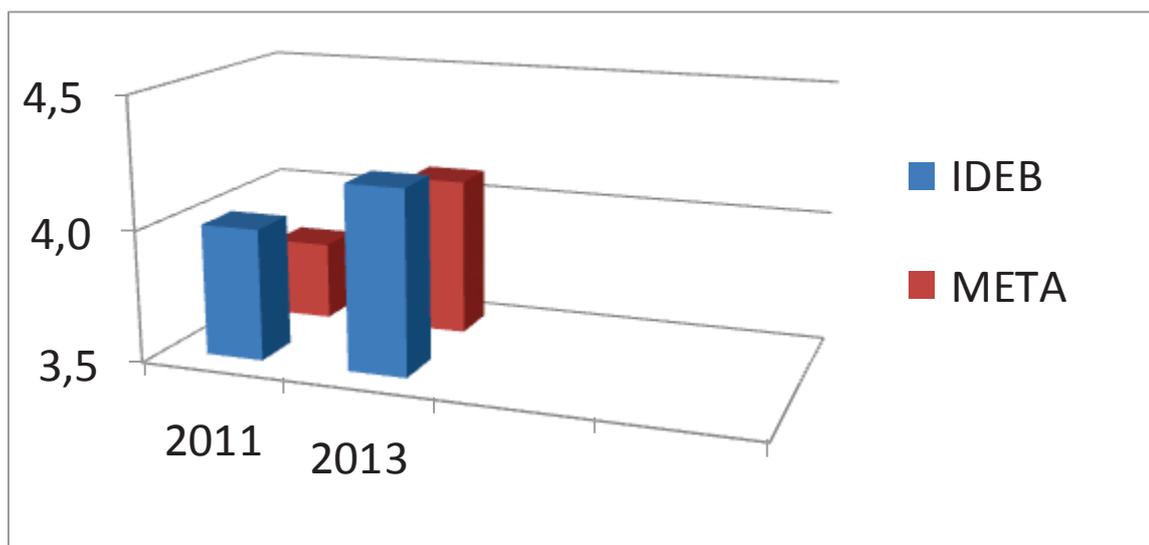


Figura 2 - IDEB e Meta da Rede Estadual Paraibana
Fonte: Portal Inep, 2014.

Concernente aos resultados de desempenho e participação, constantes na Revista do Sistema de Avaliação IDEPB, ano 2014 (ver em anexos), envolveu a avaliação em três seções: 5º ano do ensino fundamental, 9º ano do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio; nas disciplinas de língua portuguesa e matemática. Na primeira série citada, português recebeu padrão de desempenho adequado enquanto que nas duas últimas, básico. Já matemática recebeu padrão básico nos três estágios de conhecimento. Partindo para um detalhamento que integra apenas escolas públicas estaduais, situadas na capital paraibana - objeto desse estudo – figura 3, percebe-se a submissão positiva à Prova Brasil e ao Saeb, mesmo deixando claro o notório quantitativo de entidades de ensino não- participantes – no ano 2013. Outro fator sobreposto e ao mesmo tempo convergente à temática é a de repasse de verbas e investimentos para a área educação. Segundo dados do FNDE, correspondem a R\$ 68.204.426,14 em recursos, a mais, recebidos de 2011 a 2013. Ou seja, apesar de inúmeros programas existentes na área e de todos os esforços aplicados pelos gestores locais, ainda há muito a ser feito para alcançar uma digna posição de destaque regional e não obstante nacional.

IDEB x download.inep.gov.br/edi x

ideb.inep.gov.br/resultado/

Ministério da Previd... | Constituicao-Compi... | IDEB | Cair no Ideb: proibid... | PL 7420/2006 - Proje...

Escola	Ideb Observado					Metas Proprietas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
GAIC DAMASIO FRANCA	3.2	4.8	3.8	4.3	***	3.3	3.8	4.0	4.3	4.8	4.9	5.2	5.5
CENTRO EST EXP DE ENS A SESQUICENTENARIO	5.5	5.7	6.0	6.4	6.3	5.8	5.9	6.2	6.5	6.7	6.9	7.1	7.3
EEEF ADELAIDE NOVAIS	2.9	2.0	3.2		3.5	2.9	3.3	3.7	4.0	4.3	4.8	4.9	5.2
EEEF ALMIRANTE TAMANDARE		4.7			***		4.9	5.2	5.5	5.7	6.0	6.2	6.5
EEEF ANA HIGINA		2.9	2.4	2.4	***		3.0	3.3	3.6	3.8	4.1	4.4	4.7
EEEF ANTONIO PESSOA	2.4	2.6		3.0	4.6	2.8	3.1	3.8	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1
EEEF BORGES DA FONSECA	3.1	3.2	3.7	3.9	4.4	3.2	3.5	4.0	4.2	4.5	4.8	5.1	5.4
EEEF CAPISTRANO DE ABREU		3.4			***		3.8	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1	5.4
EEEF CAPITULINA SATYRO	2.3	3.0	3.3	3.9	3.5	2.4	2.8	3.2	3.5	3.8	4.1	4.4	4.7
EEEF CASTRO PINTO		3.1	4.4	2.9	3.9		3.3	3.8	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1
EEEF CLAUDINA MANGUEIRA DE MOURA	4.1	3.7	3.2	5.7	5.1	4.2	4.5	5.0	5.2	5.5	5.8	6.0	6.3
EEEF CORACAO DIVINO	3.0	2.4	2.8	4.0	3.0	3.1	3.4	3.9	4.1	4.4	4.7	5.0	5.3
EEEF DES BOTO DE MENEZES	3.7	3.9	4.0	4.6	5.1	3.7	4.1	4.5	4.8	5.1	5.3	5.6	5.9
EEEF DES BRAZ BARACUHY			3.4	4.3	4.2			3.8	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1
EEEF DOM CARLOS COELHO		3.3	4.8		***		3.5	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0	5.3
EEEF DOM PEDRO II		2.2			***		2.6	3.0	3.3	3.6	3.9	4.2	4.5
EEEF DOMENICA ANDREA MAGLIANO		2.2			***		2.7	3.1	3.4	3.8	3.9	4.2	4.5
EEEF DR JOAO NAVARRO FILHO	3.8	4.8	4.2	3.8	4.3	3.9	4.2	4.8	4.9	5.2	5.5	5.8	6.0
EEEF DR OTAVIO NOVAIS	3.1	2.2	3.8		***	3.2	3.5	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1	5.4
EEEF E EJA JOAQUIM NABUCO			3.9	3.9	***			4.2	4.5	4.8	5.0	5.3	5.6
EEEF EPITACIO PESSOA	3.2	4.2	4.6	4.2	5.1	3.2	3.8	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2	5.5
EEEF FENELÓN CAMARA	4.2	4.5	5.0	4.1	5.3	4.3	4.8	5.0	5.3	5.5	5.8	6.1	6.3
EEEF FERNANDES VIEIRA		3.3	3.9		***		3.5	3.9	4.2	4.4	4.7	5.0	5.3
EEEF FRANCISCO CAMPOS		4.1	4.4	4.4	5.3		4.3	4.8	4.8	5.2	5.5	5.7	6.0
EEEF FREI MARTINHO	3.6	4.3	4.3	4.7	5.0	3.7	4.0	4.4	4.7	5.0	5.3	5.6	5.9
EEEF GENERAL WANDERLEY		3.2			***		3.4	3.8	4.1	4.3	4.6	4.8	5.2
EEEF GOV ANTONIO MARIZ		4.3	4.3	4.1	4.6		4.5	4.8	5.1	5.3	5.6	5.9	6.1
EEEF GUSTAVO CAPANEMA			3.3	3.4	4.2			3.5	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0
EEEF HENRIQUE DIAS	3.3	5.0	4.5	4.3	***	3.4	3.7	4.1	4.4	4.7	5.0	5.3	5.6
EEEF INDIO PIRAGIBE		2.8	3.2	4.8	***		2.8	3.1	3.4	3.7	3.9	4.3	4.6

1 2 3 9 99

PT 18:45 27/11/2014

Figura 3 – Result. das escolas da Rede pública do Estado da Paraíba (Todas as séries)

IDEB

download.inep.gov.br/ed

ideb.inep.gov.br/resultado/

Ministério da Previd... Constituição-Compi... IDEB Cair no Ideb: proibid... PL 7420/2006 - Proje...

Escola	Ideb Observado					Metas Propostas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
EEEE IRMA SEVERINA CAVALCANTE SOUTO		4.4	4.5	4.3	5.2		4.8	4.9	5.2	5.5	5.7	6.0	6.2
EEEE JOSE DE ALENCAR	3.9	3.2	3.5		***	4.0	4.3	4.7	5.0	5.3	5.5	5.8	6.1
EEEE JOSE VIEIRA		3.5			***		3.7	4.1	4.3	4.6	4.9	5.2	5.5
EEEE MAESTRO JOSE SIQUEIRA		2.4			***		2.9	3.3	3.6	3.8	4.1	4.4	4.7
EEEE MARCILIO DIAS	3.2	3.5	3.5	3.4	3.7	3.2	3.6	4.0	4.3	4.6	4.8	5.1	5.4
EEEE MILTON CAMPOS		3.4	4.1	4.7	4.3		3.6	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1	5.4
EEEE MONS ODILON COUTINHO	2.4	3.1	4.1	4.4	4.5	2.5	2.9	3.2	3.5	3.8	4.1	4.4	4.7
EEEE PADRE AZEVEDO	3.3	2.9	4.5	4.1	5.1	3.4	3.7	4.1	4.4	4.7	5.0	5.3	5.6
EEEE PADRE DEHON	4.2	3.8		5.2	***	4.3	4.6	5.0	5.3	5.6	5.8	6.1	6.4
EEEE PADRE JOAO FELIX					***								
EEEE PADRE MIGUELINHO	1.8	3.0	3.8	3.8	4.2	1.9	2.4	2.8	3.1	3.4	3.7	4.0	4.3
EEEE PE CICERO ROMAO BATISTA	2.3	2.9	3.2	3.0	***	2.4	2.7	3.1	3.4	3.7	4.0	4.3	4.6
EEEE PEDRO LINS VIEIRA DE MELO	3.1	4.5	4.5	3.5	4.8	3.2	3.5	4.0	4.2	4.5	4.8	5.1	5.4
EEEE PLACIDO DE CASTRO	4.0	4.8	4.2	4.7	5.2	4.0	4.4	4.8	5.1	5.3	5.6	5.8	6.1
EEEE PROF ADELIA DE FRANCA	3.0	3.1	3.5	4.0	4.6	3.0	3.4	3.9	4.1	4.3	4.6	4.9	5.2
EEEE PROF ANTONIA R DE FARIAS	3.0	3.9	3.8	3.3	4.6	3.0	3.3	3.8	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2
EEEE PROF CONCITA BARROS	3.8	4.3	4.4	5.0	5.0	3.9	4.2	4.6	4.9	5.2	5.5	5.7	6.0
EEEE PROF MARIA DE FATIMA SOUTO	2.1	3.4	3.5	4.1	4.1	2.2	2.6	3.1	3.4	3.8	3.9	4.3	4.6
EEEE PROF MARIA GENY DE SOUSA TIMOTEO	4.6	3.7	4.7		***	4.7	5.0	5.4	5.7	5.9	6.2	6.4	6.7
EEEE PROF MATEUS RIBEIRO	2.7	1.8	3.1	3.4	4.1	2.8	3.2	3.6	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1
EEEE PROF PAULO FREIRE	4.0	3.3		4.7	4.9	4.1	4.4	4.8	5.1	5.4	5.7	5.9	6.2
EEEE PROF RITA DE MIRANDA HENRIQUES	3.2	3.1	3.9	4.1	4.3	3.2	3.6	4.0	4.3	4.6	4.9	5.1	5.4
EEEE PROF TERCIA BONAVIDES LINS	3.6	3.1	3.5	4.4	***	3.7	4.0	4.4	4.7	5.0	5.3	5.6	5.9
EEEE PROF ARGENTINA PEREIRA GOMES	4.1	4.7	4.9		***	4.2	4.5	4.9	5.2	5.4	5.7	6.0	6.2
EEEE PROF CARMELO PEREIRA GOMES	2.3	3.9	3.1	4.7	3.9	2.5	3.0	3.5	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0
EEEE PROFESSOR JOAO JOSE DA COSTA		2.7			***		3.0	3.3	3.6	3.9	4.2	4.5	4.8
EEEE PROFESSORA ARACY LEITE	2.8	2.2	2.8	4.4	4.5	2.8	3.3	3.8	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2
EEEE PROFESSORA DAGMAR MENDONCA LIMEIRA		2.0	3.9	3.2	5.1		2.4	2.8	3.0	3.3	3.6	3.9	4.2
EEEE SANTOS DUMONT		4.0	4.4	4.2	4.4		4.2	4.5	4.8	5.1	5.4	5.6	5.9
EEEE TIRADENTES		2.5			3.9		2.7	3.0	3.3	3.6	3.9	4.2	4.5

«» « 1 2 3 »»

PT 18:47 27/11/2014

Figura 3 – Result. das escolas da Rede pública do Estado da Paraíba (Todas as séries)

Escola ↓	Ideb Observado					Metas Propostas							
	2005 ↓	2007 ↓	2009 ↓	2011 ↓	2013 ↓	2007 ↓	2009 ↓	2011 ↓	2013 ↓	2015 ↓	2017 ↓	2019 ↓	2021 ↓
EEEFM AUDIOCOMUNICACAO	2,9	2,2	2,8	2,1	2,9	3,0	3,4	3,9	4,2	4,5	4,8	5,1	5,4
EEEFM CONEGO NICODEMOS NEVES			3,8	4,7	4,9			4,1	4,4	4,7	5,0	5,3	5,6
EEEFM DAURA SANTIAGO RANGEL	3,3	3,9			***	3,4	3,7	4,1	4,4	4,7	5,0	5,3	5,6
EEEFM DOM JOSE MARIA PIRES	3,4	3,0	3,2	3,1	***	3,4	3,8	4,2	4,5	4,8	5,1	5,4	5,6
EEEFM DOMINGOS JOSE DA PAIXAO	3,0	3,1	2,7	4,3	4,3	3,0	3,4	3,8	4,1	4,4	4,7	5,0	5,3
EEEFM FERNANDO MOURA CUNHA LIMA	4,9	5,0	4,9	5,9	6,1	4,9	5,2	5,6	5,9	6,1	6,4	6,6	6,8
EEEFM GONCALVES DIAS	3,1	3,4	3,6	3,9	4,1	3,2	3,5	3,9	4,2	4,5	4,8	5,1	5,4
EEEFM JOAO ROBERTO BORGES DE SOUZA	3,5	4,2	4,2	5,3	***	3,6	3,9	4,3	4,6	4,9	5,2	5,5	5,8
EEEFM JOSE DO PATROCINIO		3,6			***		3,8	4,1	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
EEEFM PADRE IBIAPINA	3,1	3,6		3,6	4,5	3,2	3,5	4,0	4,3	4,6	4,9	5,2	5,4
EEEFM PADRE ROMA		4,5			***		4,7	5,0	5,3	5,6	5,9	6,1	6,3
EEEFM PROF JOSE BAPTISTA DE NELLO	2,9	3,3		3,8	4,1	2,9	3,3	3,7	4,0	4,3	4,6	4,9	5,2
EEEFM PROF MARIA BRONZEADO MACHADO	2,7	2,4	3,4	3,3	***	2,8	3,1	3,5	3,8	4,1	4,4	4,7	5,0
EEEFM PROF OLIVIO PINTO	2,7	4,3	3,5	4,6	4,3	2,8	3,2	3,6	3,9	4,2	4,5	4,8	5,1
EEEFM PROF ORLANDO CAVALCANTI GOMES	2,3	3,1		3,2	***	2,4	3,0	3,5	3,8	4,1	4,4	4,7	5,0
EEEFM PROF RAUL CORDULA		2,8	3,6		***		3,0	3,4	3,8	3,9	4,2	4,5	4,8
EEEFM PROFESSORA MARIA JACY COSTA			3,2	3,5	***			3,5	3,8	4,1	4,4	4,7	5,0
EEEFM RAUL MACHADO		2,3	3,5	4,2	3,7		2,8	2,9	3,2	3,5	3,8	4,1	4,4
EEEFM SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA MESTRE SIVUCA			3,9	3,5	4,3			4,1	4,4	4,7	5,0	5,3	5,6
EEEFM TENENTE LUCENA	3,9	3,4	3,9	4,0	4,8	4,0	4,4	4,8	5,0	5,3	5,6	5,9	6,1
EEIEJAFM DONA ALICE CARNEIRO	2,5	3,2	2,7	2,9	*	2,7	3,3	3,8	4,1	4,4	4,7	5,0	5,3
ENE PROFª MARIA DO CARMO DE MIRANDA	3,3	4,4	4,2	4,2	***	3,9	4,2	4,6	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
INSTITUTO DE EDUCACAO DA PARAIBA	3,6	4,2	3,8	3,9	4,3	3,7	4,0	4,5	4,7	5,0	5,3	5,6	5,9

Obs:
 * Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
 ** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.
 *** Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
 **** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.
 Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Figura 3 – Result. das escolas da Rede pública do Estado da Paraíba (Todas as séries)

No elenco de escolas, acima evidenciadas, nota-se que algumas obtiveram destaque em índice (esse variante maior que 5,0), conferido pela: EEEF Boto de Menezes, EEEF Epitácio Pessoa, EEEF Fenelon Câmara, EEEF Francisco Campos, EEEF Frei Martinho, EEEF Irmã Severina Cavalcante Souto, EEEF Padre Azevedo, EEEF Plácido de Castro, EEEF Professora Concita Barros, EEEF Professora Dagmar Mendonça Limeira, EEEF Fernando Moura Cunha Lima; superando a meta do Estado de 4,1 e o conquistado, de 4,2. Entretanto, outras duas se destacaram por resultados ineficientes, foram elas: a EEEF Coração Divino com índice 3,0 e a EEEF Audio Comunicação, com índice 2,9.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da temática do uso da macroanálise de índices dentro da educação pôde-se perceber muito acerca da relevância contributiva para a evolução temporal e alcance satisfatório de rendimento e aprendizagem do alunado. A inclusão de aspectos socioeconômicos foi um “facilitador” do entendimento por parte dos gestores, para conjugar esforços, a partir de então, também em prol dos estudantes de baixa renda que compõem as escolas públicas e dessa maneira, ampliar a acessibilidade de crianças e adolescentes ao sistema de ensino, sobretudo ao público – alvo dessa dissertação.

Conjuntamente, a estrutura legislativa foi comentada para dar um suporte teórico e inicial à evolução do IDEB, com citação do Termo Compromisso Todos pela Educação a fim de conduzir a preocupação do País em tentar aperfeiçoar a qualidade de ensino em patamar equânime a dos países desenvolvidos. Por outro lado, comentou-se a respeito da lei 13.005/2006 Plano Nacional de Educação – buscando um maior compromisso da parte dos órgãos envolvidos.

Complementando o assunto, discutiu-se sobre o Projeto de Lei ainda em tramitação na Câmara dos Deputados, cujo enfoque é responsabilizar e punir os gestores públicos ineficiência dos indexadores mensurados. Isso representaria uma exigência ao *feedback* de investimentos crescentes que se tem feito nas áreas de ensino, ao longo dos últimos anos.

Em sequencia, chegou-se ao foco da questão: as escolas governamentais situadas em João Pessoa e seus coeficientes extraídos no IDEPB relativos ao ano de avaliação 2013. Os mesmos essencialmente deixaram claro que as Entidades gerenciais no campo do conhecimento prático tem que conjugar esforços proporcionais à condução gradativa da excelência na qualidade de ensino, em sua ampla gerência e nos estímulos diários aos elementos do processo – principalmente dos locais de ensino que não conseguiram atingir as metas. Prioridades nos ciclos finais do ensino fundamental e ensino médio são algumas dos intuitos propostos na larga escala avaliativa.

Referências

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **PROJETO DE LEI: 7.420/2006**. Relator: Raul Henry. Disponível em: < http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1211541&filename=Parecer-PL742006-12-12-2013 >. Acesso em: 26 nov. 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm > Acesso em: 20 nov. 2014.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm > Acesso em: 24 nov. 2014.

BRASIL. **Lei nº 6.094, de 24 de Abril de 2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm >. Acesso em: 20 nov. 2014.

BRASIL. **Lei nº 6.394, de 20 de Dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm >. Acesso em: out. 2014.

FNDE. **Lei nº 6.094, de 24 de Abril de 2007**. Disponível em: < <http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/decretos/item/3171-decreto-n%C2%BA-6094-de-24-de-abril-de-2007> >. Acesso em: nov. 2014.

FUNDEB. **Repasse de Recursos do Fundeb**. Disponível em : < <http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/fundeb-consultas/repasse-de-recursos-do-fundeb> > Acesso em: 27 nov. 2014.

ÍNDICE de Desenvolvimento da Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=336>. Acesso em: 29 set. 2014.

INEP. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**. Disponível em: < <http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb> >. Acesso em: set. 2014.

KUZUYABI, Marina. Cair no Ideb: proibido por lei. UOL, Revista Educação, jan. 2014. Seção Políticas Públicas. Disponível em: < <http://revistaeducacao.uol.com.br/textos/201/cair-no-ideb-proibido-por-lei-304158-1.asp> > Acesso em: 26 nov. 2014.

MEC. **INDICADORES da Qualidade na Educação**. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_indqua.pdf >. Acesso em: out. 2013.